



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 48 de 2023
1ª Votação () - 2ª Votação ()
Votos Favoráveis _____
Votos Contra _____
Obs _____
19/09/2023
Presidente _____
1º Secretário _____

MOÇÃO Nº 22/2023.

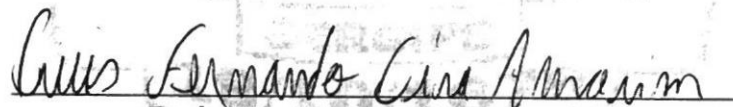
Do Vereador: Luís Fernando Lira Amorim
Ao Vice-Presidente da Federação Sergipana de Futsal
Sr. Antônio Gabriel da Silva Bastos

Exmo. Sr. Presidente.

Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, o Vereador Luís Fernando Lira Amorim, a câmara municipal de Neópolis, Estado de Sergipe, por deliberação dos seus membros, acolhendo a propositura do Vereador Luís Fernando Lira Amorim manifesta seus aplausos ao ILMO. Sr. Antônio Gabriel da Silva Bastos, Vice-presidente da Federação Sergipana de Futsal, por todos os esforços ao esporte do nosso município e valorização dos atletas da nossa terra ao longo dos últimos anos, dando destaque estadual na “Maior Competição de Futsal Amador de Sergipe”, os PLAYOFFS masculino.

Requer ainda que seja dado conhecimento ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 14 de setembro de 2023.


Luís Fernando Lira Amorim
Presidente